



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 001/2018

Concede Adicionais de Insalubridade e Periculosidade a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 3.257/2018, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** adicional de insalubridade e periculosidade tendo como base o padrão referencial do município, aos servidores abaixo relacionados e enquadrados conforme o exposto:

Insalubridade em Grau Médio - 20%

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Alceu Gomes Rodrigues - Motorista;
- Aline Deutner – Servente;
- Arlei Antônio Cardoso dos Santos – Operador de Máquinas;
- Arnildo Candeloni - Motorista;
- Bruna Schimidt Kocourek Bandeira - Médica
- Buana Rader da Silva – Servente/Merendeira;
- Cassiano Melo de Moura – Fiscal Ambiental;
- Celço Didone – Motorista;
- Cezar Cortes Bueno – Motorista;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário;
- Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista;
- Denice Serafini de Marchi – Servente;
- Deniz Räder – Operador de Máquinas;
- Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola;
- Elenice Gilvane Bordignon Francesconi – Servente;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira;
- Eloi Guilherme Schreiber – Motorista;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheiro Agrônomo(a);
- Evanice Muhlbeier – Servente;
- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Fábio Bruno Biancon – Operário;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Flávio Valmor Patz – Motorista;
- Jaime Calgaro – Motorista;
- Janaína Adorian Dalsasso – Atendente de Ensino;
- João Batista Alves Rodrigues – Operário;
- Joceli Fernandes dos Santos – Motorista;
- Jordana Ionara Koller – Chefe dos Serviços de Enfermagem;
- Jose Hultgrem – Operador de Máquinas;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem;
- Lisete Francesconi Horing – Servente;
- Luana Carine Maron Torquetti – Enfermeira;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Marciano Marcos Rubert – Operador de Máquinas;
- Marcio Deutner – Operador de Máquinas;
- Marcos Biancon da Silva – Motorista;
- Marga Cortes Bueno – Servente/Merendeira;
- Marília Ângela Simon – Odontóloga;
- Marinez Maas Zangirolami – Técnico em Enfermagem;
- Marlene Bandeira – Auxiliar de Enfermagem;
- Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente;
- Nathalia Agazzi Trindade – Médica;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas;
- Renato César Honke Martins – Motorista;
- Rosa de Borba Koller – Atendente de Ensino;
- Rosane Rocznieski – Servente;
- Shirlei Fernandes de Jesus - Atendente de Ensino;
- Solange Estevan – Servente;
- Valdemar Severo de Moura – Operário;
- Valdir de Souza Carvalho – Operador de Máquinas;
- Vanderlei Roberto Koller – Operário;
- Vanilda de Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem;

Insalubridade em Grau Máximo – 40%

- Gerson Eberhart – Mecânico;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- José Angelo Rodrigues da Silva – Operário;

Adicional de Periculosidade – 30%

- Dirlei Bona – Operário Especializado;
- Márcio Beistorf – Operário Especializado;

Igualmente, de acordo com o estabelecido na CLT, e no laudo acima citado, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau médio (20%)**, tendo como base o salário mínimo nacional, aos empregados públicos abaixo relacionados:

- Benjamim Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias;
- Carlize Prauchner Jope – Agente Comunitário de Saúde;
- Clair dos Santos Schmaltz – Recepcionista da Unidade de Saúde;
- Dilamara de Fátima Teran de Mello - Agente Comunitário de Saúde;
- Geraldo da Silva Ávila – Operário;
- Lori Mocan – Agente Comunitário de Saúde;
- Nilva Maria Stefani - Agente Comunitário de Saúde;
- Silvia Letícia Uhde - Agente Comunitário de Saúde;
- Taciara Costa Vianna - Agente Comunitário de Saúde.

Ficam revogadas as Portarias nºs 266/2015, 273/2015, 20/2017, 257/2017 e 309/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no mês de janeiro de 2018.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de janeiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br